



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 837/93 - Reautuado em 17-03-94  
INTERESSADA : Instituto Municipal de Ensino Superior de  
Bebedouro  
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1994  
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral  
PARECER CEE Nº : 551/94 CETG "D" Aprovado em 31-08-94  
Comunicado ao Pleno em 05-10-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1994 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 281 candidatos para 80 vagas e foram efetuadas 80 matrículas, distribuídas da seguinte forma:



PROCESSO CEE Nº 837/93

PARECER CEE Nº 551/94

|             |         | Vagas      |             |
|-------------|---------|------------|-------------|
| Curso       | Período | Oferecidas | Preenchidas |
| Adm.de Emp. | Noturno | 80         | 80          |
| T O T A L   |         | 80         | 80          |

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

## 2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1994 do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 05 de agosto de 1994 .

*a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral*  
*Relator*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

PROCESSO CEE Nº 837/93

PARECER CEE Nº 551/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Henrique Gamba, Mário Ney Ribeiro Daher e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1994.

**a) Cons. Henrique Gamba  
no exercício da Presidência - CETG**

Publicado no D.O.E em 06-10-94 Seção I págs. 09 e 10.